



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

  [defesacivil.es](https://www.defesacivil.es.gov.br)
www.defesacivil.es.gov.br
#DefesaCivilSomosTodosNos

DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PREENCHIMENTO DE FIDE DMATE NO S2ID

TEN GEOCIMAR / SUB TEN PRATES

CONCEITOS BÁSICOS

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental.

CONCEITOS BÁSICOS

DESASTRE: resultado de **eventos adversos**, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um **cenário vulnerável** exposto a **ameaça**, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos;

CONCEITOS BÁSICOS

DESASTRE SÚBITO: desastre desencadeado por eventos adversos de início abrupto, resultando em danos imediatos ou de rápida evolução.

DESASTRE GRADUAL: desastre desencadeado por eventos adversos de agravamento lento e progressivo, resultando em danos crescentes ao longo do tempo.

CONCEITOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: situação anormal provocada por desastre que causa **danos e prejuízos** que impliquem o comprometimento **parcial** da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação.

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA: situação anormal provocada por desastre que causa **danos e prejuízos** que impliquem o comprometimento **substancial** da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais **para resposta e recuperação**.

CONCEITOS BÁSICOS

DANO: resultado dos impactos diretos causados pelo evento adverso, caracterizado pela deterioração das condições de normalidade nas dimensões humana, material ou ambiental;

PREJUÍZO: medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial de um determinado bem, em circunstâncias de desastre;

RECURSOS: conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.

CONCEITOS BÁSICOS

FIDE: formulário de Informações do Desastre, é o primeiro documento a ser preenchido, pois é requisito para acessar os demais formulários do sistema. No FIDE as informações prestadas deverá ser dos danos e prejuízos.

DMATE: declaração Municipal de Atuação Emergencial, onde deverá conter as ações resposta realizadas pelo municípios

CONCEITOS BÁSICOS

PRÉ-DESASTRE

AÇÕES DE PREVENÇÃO: medidas prioritárias destinadas a evitar a conversão de risco em desastre ou a instalação de vulnerabilidades.



AÇÕES DE MITIGAÇÃO: medidas destinadas a reduzir, limitar ou evitar o risco de desastre.



AÇÕES DE PREPARAÇÃO: medidas destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre.



CONCEITOS BÁSICOS

DESASTRE

AÇÕES DE RESPOSTA: - medidas de caráter emergencial, executadas durante ou após a ocorrência do desastre, destinadas a socorrer e assistir a população atingida e restabelecer os serviços essenciais.



PÓS-DESASTRE

AÇÕES DE RECUPERAÇÃO: medidas desenvolvidas após a ocorrência do desastre destinadas a restabelecer a normalidade social que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída e a recuperação do meio ambiente e da economia.

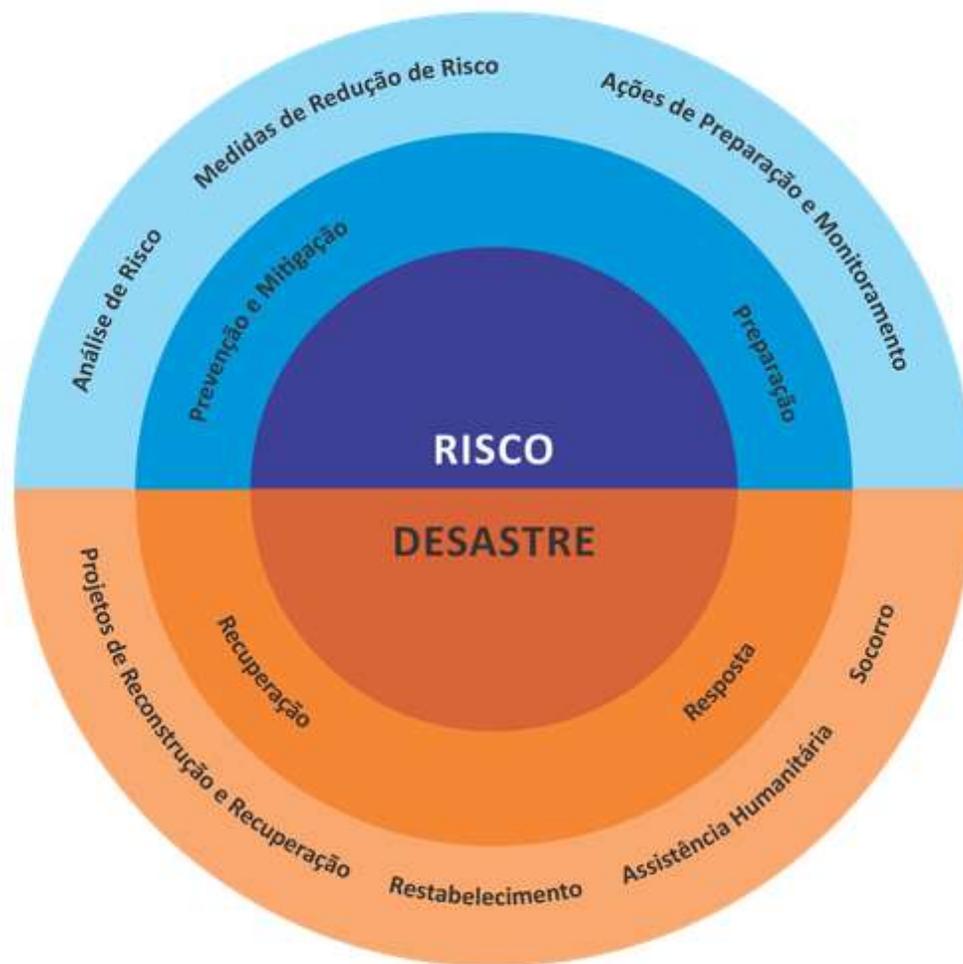


AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL





GESTÃO DE RISCOS



GESTÃO DE DESASTRES

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI Nº 12.608, de 10/04/2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e outras providências;

LEI Nº 12.983, de 02/06/2014 - transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres;

DECRETO Nº 10.593, de 24/12/2020 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres;

LEGISLAÇÃO FEDERAL

PORTARIA MI 526/2012 – procedimentos para utilização do S2ID;

PORTARIA MI 25/2013 – torna obrigatória a utilização do S2ID;

PORTARIA 215/2017 – utilização do S2ID para ações de resposta e transferência de recursos;

PORTARIA Nº 260/2022 – estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 694/2013 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 767, de 18/03/2014 – Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;

DECRETO Nº 3.430, de 06/11/ 2013 – Regulamenta o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES

DECRETO Nº 3.140-R, de 30/10/2012 – Institui o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDEC

DECRETO Nº 3.681-R, de 22/10/2014 – Regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES

INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPDEC Nº 001/08/2020 – Regulamenta o auxílio referente à assistência humanitária aos municípios afetados por desastres de qualquer natureza e dá outras providências.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS



O processo de **situação anormal** obedecerá as seguintes etapas de formalização:

I – no Município: Declaração

II – no Estado: Declaração e/ou Homologação

III – na União: Reconhecimento

COMPETÊNCIA PARA DECRETAÇÃO



- 1) Desastre restrito apenas à área do Município ou do DF: **Governador do Estado ou do DF; ou Prefeito Municipal.**
- 2) Desastres resultantes do mesmo evento adverso e que atingirem mais de um município concomitantemente ou quando um município estiver com sua capacidade administrativa prejudicada pelo evento adverso: **Governador do Estado**

VALIDADE DO DECRETO

180 DIAS ?

Art. 7º Nos casos não disciplinados em norma específica, o prazo de vigência do reconhecimento da situação de anormalidade decorrente de desastres **é de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação do decreto.**

§ 3º. Nos casos em que o decreto oriundo do ente federado estabelecer **prazo inferior a 180 (cento e oitenta) dias**, o reconhecimento federal considerará o prazo que estiver expresso naquele decreto.

(Portaria nº 260/2022/MDR)



VALIDADE DO DECRETO

Pode prorrogar por mais de 180 dias?

NÃO!



VALIDADE DO DECRETO

Toda vez que prorrogar a validade do decreto tem que pedir prorrogação do reconhecimento?

NÃO!



VALIDADE DO DECRETO

E se a situação perdurar por mais de 180 dias?



(Portaria 260/2022/MDR Art. 7º, §

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À INTENSIDADE

a) nível I - desastres de pequena intensidade
b) nível II - desastres de média intensidade (expressivos)

SE

c) nível III - desastres de grande intensidade (vultosos)

ECP



RECONHECIMENTO FEDERAL

Objetivos:

Adoção de medidas **administrativas excepcionais** por parte Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil e o atendimento de requisito previsto em lei para realização de **transferências de recursos** da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de **ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.**



RECONHECIMENTO FEDERAL

O reconhecimento federal é obrigatório?

Não, depende de análise processual

O envio de recursos é obrigatório?

Não, depende de análise processual e, se aprovado, depende de recursos disponíveis da união.



SOLICITAÇÃO S2ID

DOCUMENTOS:

- Ofício de Requerimento de reconhecimento federal,
- Decreto que declara a situação de anormalidade, devidamente publicado em meio oficial
- FIDE,
- Parecer da COMPDEC,
- Relatório Fotográfico; e
- Outros documentos solicitados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para instruir a análise técnica.

(Portaria nº 260/2022/MDR)



PRAZOS

DESASTRES SÚBITOS:

10 (dez) dias da OCORRÊNCIA do desastre.

DESASTRES GRADUAIS

10 (dez) dias contados da DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO.



DIREITOS E BENEFÍCIOS FEDERAIS

- ✓ Transferência Obrigatória;
- ✓ Garantia Safra;
- ✓ Operação Carro Pipa;
- ✓ Prioridade no Programa Água Para Todos;
- ✓ Bolsa Estiagem;
- ✓ Linha de Crédito por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste;
- ✓ Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais - BNDES PER;
- ✓ Antecipação de benefícios;
- ✓ Liberação de FGTS;
- ✓ Redução da alíquota do Imposto sobre Propriedade Rural – ITR;
- ✓ Prorrogação dos financiamentos rurais com subsídios.



CPDC

O Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil (CPDC) é o único meio de acessar os recursos financeiros federais destinados á ações de resposta a desastres (socorro, assistência humanitária e restabelecimento de serviços essenciais).



CPDC

OBJETIVOS DO CARTÃO

Acelerar o repasse de recursos a municípios e estados em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para execução de AÇÕES DE RESPOSTA (SOCORRO, ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS).



CPDC

Abertura da conta do Cartão de Pagamento de Defesa Civil (CPDC), é realizada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) e informada ao estado ou município mediante ofício inserido no [Sistema Integrado de Informações sobre Desastres \(S2iD\)](#).

O representante legal do ente deverá se dirigir à agência do [Banco do Brasil](#), informada no ofício inserido no S2iD, para assinatura de formulários próprios do Banco e cadastramento da senha do cartão.

A conta será usada única e exclusivamente para um **ÚNICO**



CPDC

A princípio, O PREFEITO ou GOVERNADOR é o responsável pela conta (representante legal), devido à sua condição de Ordenador de Despesa. Contudo, ele pode delegar essa função a um agente público (representante autorizado).

O representante legal ou representante autorizada definirão que é/são os PORTADORES DO CARTÃO (aqueles que farão uso do cartão, ou seja, realizarão os pagamentos).



HOMOLOGAÇÃO ESTADUAL

DECRETO 3430-R:

Art. 27 - O processo para homologação da situação anormal terá início por meio de requerimento do Poder Executivo Municipal à CEPDEC, devendo ser acompanhado da seguinte documentação:

I - Decreto Municipal (original ou cópia autenticada);

II - Lei de criação da COMPDEC;

III - Formulário de Informações do Desastre – FIDE;

IV - Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE, demonstrando as medidas e ações em curso, capacidade de atuação e recursos humanos, materiais, institucionais e financeiros empregados para o restabelecimento da normalidade;

V - Parecer da COMPDEC, fundamentando a declaração e a necessidade de homologação estadual;

VI - Relatório Fotográfico (fotos legendadas e preferencialmente georeferenciadas);

VII - Laudo Técnico comprovando os prejuízos econômicos/financeiros decorrentes do desastre; e

VIII - Outros documentos ou registros que esclareçam ou ilustrem a ocorrência do desastre, seus danos e prejuízos.

§ 1º No corpo do requerimento, a autoridade deverá explicitar as razões pelas quais deseja a homologação, incluindo as necessidades de auxílio complementar por parte do Governo Estadual.

§ 2º O modelo do Laudo Técnico constante no item VII será regulamentado por ato do Comandante-Geral do CBMES, mediante proposta do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

CRITÉRIOS ESTADUAIS ESPECÍFICOS

DECRETO 3430-R

COMPETÊNCIAS:

GOVERNO ESTADUAL: A homologação da situação de emergência ou do estado de calamidade pública **é da competência do Governador do Estado** e será formalizada por meio de Decreto Estadual, mediante proposta da CEPDEC - (art. 24)

CEPDEC: responsável pela **análise do processo e pelo encaminhamento, em caso de parecer favorável**, da proposta de homologação ao Governador do Estado - (art. 29)

DIREITOS E BENEFÍCIOS ESTADUAIS

FUNPDEC

- Instituído pela Lei Complementar 694/2013.
- Regulamentado pelo Decreto Estadual 3.681-R, de 22 de outubro de 2014.

“ Art. 1º O Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES, instituído no Corpo de Bombeiros Militar pela Lei Complementar nº 694, de 10 de maio de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 767, de 18 de março de 2014, **COM A FINALIDADE DE PROVER, EM CARÁTER EMERGENCIAL E COMPLEMENTAR, RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS PARA FAZER FRENTE A DESASTRES OCORRIDOS EM MUNICÍPIOS CAPIXABAS** impactados por esses sinistros, ou ainda, para serem utilizados na prevenção e preparação para os desastres pelo Estado e Municípios [...]

Art. 2º Somente poderão participar do FUNPDEC/ES os municípios que tiverem seus **ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL CRIADOS** e implantados com recursos do orçamento municipal destinados à COMPDEC.

FUNPDEC (DECRETO 3.681-R)

COMO FUNCIONA O FUNDO A FUNDO

“Os recursos do FUNPDEC/ES serão transferidos diretamente aos **FUNDOS CONSTITUÍDOS PELOS MUNICÍPIOS** após a **HOMOLOGAÇÃO ESTADUAL** da situação de emergência ou do estado de calamidade pública ou a identificação da ação como necessária à **PREVENÇÃO DE DESASTRE OU PREPARAÇÃO** para este, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.”



FUNPDEC (DECRETO 3.681-R)

COMO OS MUNICÍPIOS SOLICITAM RECURSOS PELO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ações de resposta



OFÍCIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO, indicando as necessidades para a prestação de serviços de emergência e de assistência, e quais as ações que já foram realizadas no âmbito do município, bem como as estimativas de custos. (é indispensável a consideração sumária ou a homologação pelo Governo do Estado)

Ações de prevenção e reconstrução



Para a execução das ações de PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO, plano de trabalho até o 15º DIA ÚTIL DO INÍCIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, sendo que para ações de RECONSTRUÇÃO, o plano de trabalho deve ser apresentado até 90 DIAS após o desastre.

FUNPDEC (DECRETO 3.681-R)

PARA O QUE PODE SER UTILIZADO

As ações de **PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO** em áreas de risco de desastres compreendem:

- I - projetos educativos e de divulgação;
- II - capacitação de recursos humanos;
- III - elaboração de trabalhos técnicos;
- IV - proteção de áreas de risco;
- V - aquisição de materiais e equipamentos;
- VI - equipamento e reequipamento da CEPDEC.

Compreendem as despesas para as ações de resposta ao desastre, aquelas relacionadas ao **SOCORRO E ASSISTÊNCIAS EMERGENCIAIS E DE REABILITAÇÃO**,



RESPONSABILIDADES DO ESTADO

DECRETO ESTADUAL 3.681-R

§ 1º Será responsabilidade do Estado:

- I - definir as diretrizes e aprovar os planos de trabalho de ações de prevenção e preparação em áreas de risco e de recuperação em áreas atingidas por desastres;
- II - efetuar os repasses de recursos aos entes beneficiários nas formas previstas no *caput*, de acordo com os planos de trabalho aprovados;
- III - fiscalizar o atendimento das metas físicas de acordo com os planos de trabalho aprovados, exceto nas ações de resposta; e
- IV - avaliar o cumprimento do objeto relacionado às ações previstas no *caput*.



RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIOS

DECRETO ESTADUAL 3.681-R

§ 2º Será responsabilidade exclusiva dos Municípios beneficiados:

I - demonstrar a necessidade dos recursos demandados;

II - apresentar, exceto nas ações de resposta, plano de trabalho ao órgão responsável pela transferência de recursos, nos prazos previstos no § 2º do art. 5º e conforme modelo definido pela CEPDEC.

III - apresentar estimativa de custos necessários à execução das ações previstas no *caput*, com exceção das ações de resposta;



INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPDEC Nº 001/2020



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPDEC Nº 001/2020

Regulamenta o auxílio referente à assistência humanitária aos municípios afetados por desastres de qualquer natureza e dá outras providências.

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, no cumprimento do disposto nos incisos I e II, do art. 7º, da Lei Complementar nº 694/2013 com alterações da Lei Complementar 767/2014, que Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo e considerando a necessidade de agilizar os processos e procedimentos inerentes ao auxílio à assistência humanitária aos municípios do Estado do Espírito Santo afetados por desastres de qualquer natureza.

RESOLVE:

Art. 1º O município que necessitar de auxílio à assistência humanitária do Governo do Estado, de forma complementar, para atendimento às pessoas afetadas por desastres de qualquer natureza, deverá encaminhar a CEPDEC, ofício solicitando materiais de assistência humanitária, contendo estimativa de população afetada e o detalhamento dos desabrigados e desalojados.

Art. 2º A CEPDEC analisará o ofício de solicitação para posteriormente autorizar o envio de assistência humanitária.

Art. 3º O auxílio à assistência humanitária do Governo do Estado será prestado por intermédio da CEPDEC com a doação de colchões, cobertores, jogos de lençóis, travesseiros, cestas de alimentos, telhas e kit's higiênicos (kit de limpeza e pessoal), e outros materiais cujo a CEPDEC julgar necessário,



APOIAR O MUNICÍPIO NAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

I – Kit de defesa civil

Na entrega de materiais de assistência humanitária

Kit de incêndio florestal.

Na capacitação dos agentes de defesa civil (falaremos disso posteriormente)

II – Na realização de vistorias de riscos estrutural e geológico (já falamos)

III – Assessorando os municípios na correta montagem dos processos de situação de emergência e estado de calamidade pública (já falamos).

IV – No aporte de recursos para prevenção, preparação, resposta e reconstrução.

V – Assessorando os municípios na captação de recursos federais para ações de prevenção, resposta e reconstrução.



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL



MUNICÍPIO DE VILA VELHA



MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DA BARRA

ALARGAMENTO DA FOZ RIO SÃO MATEUS



MUNICÍPIO MIMOSO DO SUL



KIT DEFESA CIVIL



KITS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E ESTÁGIO CONCLUÍDOS POR 36 MUNICÍPIOS



S2iD

SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES



S2ID

O Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - **S2ID** foi criado em 2012, a partir de pesquisa contratada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC ao Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres de Santa Catarina CEPED/UFSC e contém informações relativas a desastres produzidas nos últimos 20 anos. O sistema conta hoje com mais de **8.000 usuários ativos**, distribuídos em **3.686 municípios do país**.

O Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - **S2ID** é uma plataforma web que integra diversas ferramentas destinadas a apoiar os órgãos de proteção e defesa civil nos três âmbitos da administração pública: **municipal, estadual e federal**.

S2ID



Há 03 (três) tipos de usuários do S2ID:

- Usuário Municipal;
- Usuário Estadual;
- Analista da Divisão de Avaliação de Danos.

PÁGINA PRINCIPAL DO S2ID

S2iD Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Início Acessibilidade A+ Aumentar Fonte A Tamanho Normal A- Diminuir Fonte Alto Contraste

Sobre Série Histórica Relatórios Arquivo Digital Atlas Brasileiro Ouvidoria Suporte técnico

Reconhecimentos vigentes Cidades resilientes

Cobrade Município

COBRADE

Usuário: Senha: Entrar

[Não possui cadastro](#) [Especie a senha](#)

REALIZANDO O REGISTRO - OFÍCIO

APÓS ANEXAR O OFÍCIO, PREENCHER A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO NO SISTEMA E ENVIAR PARA A SEDEC APERTANDO O BOTÃO SOLICITAR CADASTRO.

Novo cadastro

Anexar ofício de Solicitação de Cadastro devidamente preenchido e assinado.

Modelo de ofício

Choose File No file chosen

Formato permitido: pdf

Cancelar Anexar Arquivo

Modelo de ofício municipal—Cadastramento-S2ID

PREFEITURA MUNICIPAL [Inserir o nome do Município]

[Inserir endereço com CEP]
[Inserir números de telefone e e-mail]

Ofício nº [Inserir o número do ofício]

[Inserir local], [Inserir dia] de [Inserir mês] de [Inserir ano]

Ao Senhor
[Inserir o nome do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil]
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar—Brasília-DF
CEP: 70067-901
Telefone: (61) 2034-5869

Assunto: Portaria nº 526, de 06 de setembro de 2012, referente ao cadastramento de usuários no S2ID.

Senhor Secretário Nacional,

- Por meio da Portaria nº 526, de 06 de setembro de 2012, foi estabelecido que as solicitações de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública serão feitas por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID.
- Com base no Art. 6º, a legitimidade do acesso ao S2ID deverá ser garantida por meio do cadastramento individual dos usuários no Sistema.
- Assim, cumprindo o que se pede no §1º, do Art. 6º, informo abaixo os dados do(s) seguinte(s) servidor(s) responsável(is) pela inserção de informações no Sistema referente a este município:

Nome completo: [Inserir]
CPF: [Inserir]
E-mail: (para cada usuário a ser cadastrado, usar um e-mail individual)
Telefone institucional: [Inserir]
Nº de celular: [Inserir]
Nome do Órgão de Defesa Civil: [Inserir]
Endereço do Órgão de Defesa Civil: [Inserir]

Nome completo: [Inserir]
CPF: [Inserir]
E-mail: (para cada usuário a ser cadastrado, usar um e-mail individual)
Telefone institucional: [Inserir]
Nº de celular: [Inserir]
Nome do Órgão de Defesa Civil: [Inserir]
Endereço do Órgão de Defesa Civil: [Inserir]

Atenciosamente,

[Inserir o nome do Prefeito (a) ou o nome do Coordenador (a) Municipal de Proteção e Defesa Civil]
Prefeito (a) Municipal / Coordenador (a) Municipal de Proteção e Defesa Civil

SOLICITAR CADASTRO S2ID

OBS: Caso seu cadastro não seja realizado em dois dias úteis, entre em contato com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) pelo telefone: (61) 2034-4627.

Tipo de Usuário

Tipo:

Usuário do Município

Usuário do Estado

Identificação do usuário

*Nome: Data de nascimento:

Sexo: Masculino Feminino *CPF: Telefone: Celular:

*E-mail: E-mail secundário:

*UF: Seleccione *Município: Seleccione Bairro: CEP:

Endereço:

Grau de escolaridade: Seleccione Cargo: Seleccione um cargo

Informações sobre capacidade gerencial do Município

Foi efetuado o mapeamento das áreas de risco neste Município? Sim Não

Existe plano de contingência? Sim Não

Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco do município? Sim Não

*Confirmar e-mail do usuário: *Senha: *Confirmar senha:

*Campos obrigatórios

ATUALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA



Services

Participate

Information access

Legislation

Information channels



S2iD Sistema Integrado de
Informações sobre Desastres

Início Acessibilidade A Aumentar fonte A Tamanho Normal A Diminuir fonte Aba Contatos

Manutenção do cadastro do usuário

Carlos Roberto Rampinelli Rossi | Sair

Identificação do usuário

*Nome:	Carlos Roberto Rampinelli Rossi	Data de nascimento:	20/07/1968				
Sexo:	<input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino	*CPF:	985.999.507-97	Telefone:	(27) 3194-3699	Celular:	(27) 99615-9193
*E-mail:	carlos.rossi@bombeiros.es.gov.br	E-mail secundário:	rossirampinelli@gmail.com				
*UF:	ES	*Município:	Vitória	Bairro:		CEP:	
Endereço:	<input type="text"/>						
Instituição:	Ensino Superior Completo	Cargo:	Bombeiro Militar / Agente de Proteção e Defesa Civil	<input type="button" value="Criar cargo"/>			

Informações do Governo do Estado

Pessoa Jurídica:	Governo do Estado de ESPÍRITO SANTO						
*CNPJ:	27.000.530/0001-43	Código do município:	3205309	SIAFI:	0		
*Nome do Governador ou Responsável:	Paulo César Hartung Gomes	*CPF:	698.412.417-49	*Data de nascimento:	21/04/1957		
E-mail:	<input type="text"/>		Telefone:	<input type="text"/>		Celular:	<input type="text"/>
Endereço:	Av. Mal. Mascarenhas de Moraes	Bairro:	Bento Ferreira	CEP:			<input type="text"/>

*Campos obrigatórios

Desenvolvido por CEPED UFSC
3.6.829

MÓDULOS

Obras de prevenção



Reconhecimento federal



Ações de resposta



Ações de reconstrução



Plano de contingência



Gerenciamento de desastres



Consulta de registros



Outras opções



NOVO REGISTRO

O S2ID possibilita aos municípios registrarem todas as ocorrências de desastres, mesmo aquelas que não foram graves o suficiente para precisar da homologação pelo estado ou do reconhecimento federal. É importante que o município registre as ocorrências, visto que o registro fornece informações essenciais para a atualização constante dos dados do S2ID, este registro poderá ser feito até 6 meses da situação anormal.



[Voltar](#)

Filtros de Busca

Estado: **SC** Município: **Florianópolis**

Data de Ocorrência do desastre: de 05/01/2019 até 04/07/2019 *opcional*

Selecione um status *opcional*

[Pesquisar](#)

Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
SC-F-4205407-12300-20190701	Alagamentos	01/07/2019	Solicitação de exclusão de registro
SC-F-4205407-13214-20190701	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Ir	01/07/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-11321-20190701	Deslizamentos	01/07/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-12300-20190628	Alagamentos	28/06/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-13112-20190628	Ciclones - Marés de Tempestade (Ressaca)	28/06/2019	Homologado pelo estado
SC-F-4205407-14140-20190627	Baixa Umidade do Ar	27/06/2019	Em análise
SC-F-4205407-13120-20190627	Frentes Frias/Zonas de Convergência	27/06/2019	Reconhecido
SC-F-4205407-12200-20190625	Enxurradas	25/06/2019	Registro excluído
SC-F-4205407-24100-20190521	Colapso de edificações	21/05/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-12200-20190510	Enxurradas	10/05/2019	Registro

[Novo Registro](#)

DETALHAMENTO DO PROTOCOLO

Voltar

Protocolo: SC-F-4205407-12200-20190510 Município: Florianópolis
Descrição: Enxurradas Bairro: Recanto Registro:

1. FIDE 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Histórico de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: SC	Município: Florianópolis	Código IBGE: 1205407
População (habitantes): 421.203	PIB (Anual):	Orçamento (Anual):
Arrecadação (Anual):	Receita corrente líquida (mensal):	Receita corrente líquida (Anual):

PROTÓCOLO Nº SC-F-4205407-12200-20190510

SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO

EMITIDOR
Escaramento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, no qual ocorre em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das águas de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha final. Apresenta grande poder destrutivo.

2. TIPIFICAÇÃO		3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE*			
COBRADE	Denominação (Tipo ou Subtipo)	Dia	Mês	Ano	Horário
12200	Enxurradas	10	05	2019	13:00

*Quando ocorrer de ocorrência atípica, usar data do evento

SC - F - 4205407 - 12200 - 20190510

Estado
referente
ao município
solicitante

Geocódigo
IBGE do
município
afetado

Data informada do
desastre no formato
AAAAAMDD

Tipo do documento,
nesse caso F de FIDE

Código Cobrade
referente ao tipo
de desastre



PREENCHIMENTO DO FIDE



1. IDENTIFICAÇÃO
2. TIPIFICAÇÃO
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE
4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA
5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE
6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS
7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS
8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

PREENCHIMENTO DO FIDE



Registro e Reconhecimento

Atenção às recomendações sobre o tempo para preenchimento do FIDE

Após 30 minutos de inatividade essa sessão está configurada para encerrar automaticamente, recomenda-se:

- O formulário pode ser salvo ao longo de seu preenchimento antes do envio para análise.
- Os dados preenchidos não serão salvos caso seja atingido o limite de 30 minutos de inatividade.
- Portanto, recomenda-se não aguardar até o final do preenchimento para salvar as informações.

OK

1- IDENTIFICAÇÃO

O campo "População (habitantes)" é preenchido automaticamente, de acordo com o censo demográfico realizado pelo IBGE.

Os valores econômicos podem ser preenchidos com base no ano anterior e podem ser obtidos com o órgão financeiro respectivo ao local afetado. Estas informações são importantes para o analista entender melhor a situação do município.



1. IDENTIFICAÇÃO			
UF: SC	Município: Florianópolis		Código IBGE: 4205407
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
421.203			
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	

2. TIPIFICAÇÃO

A tipificação adotada para desastres é a **Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE)**, dividida em desastres naturais e desastres tecnológicos.



SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO	
Selecione o tipo de COBRADE*	
2. TIPIFICAÇÃO	
COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)

CATEGORIAS COBRADE

A COBRADE POSSUI DUAS CATEGORIAS DE DESASTRES

1. NATURAL



Geológicos



Hidrológicos



Meteorológicos



Climatológicos



Biológicos

2. TECNOLÓGICO



Substâncias
radioativas



Produtos
perigosos



Incêndios
urbanos



Obras
civis



Transporte
de passageiros
e cargas não
perigosas



3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Para desastres súbitos, a data de ocorrência corresponde à data do evento que resultou o desastre, enquanto para desastres graduais a data de ocorrência coincide com a data da decretação estadual ou municipal.



3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE*			
Dia	Mês	Ano	Horário
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

*Quando desastre de evolução gradual, inserir data do decreto

TIPIFICAÇÃO E DATA

A tipificação e data da ocorrência, são os únicos campos que não podem ser alterados após serem salvos. Isso ocorre pelo fato de que esses dados compõem o identificador do protocolo que é gerado ao salvar o formulário.



PROTOCOLO Nº ES-F-3203403-13213-20210331

SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO

Tempestade Local/Convectiva - Granizo
Precipitação de pedaços irregulares de gelo.

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13213	Tempestade Local/Convectiva - Granizo

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE*

Dia	Mês	Ano	Horário
31	03	2021	00:01

*Quando desastre de evolução gradual, inserir data do decreto

4.1 ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

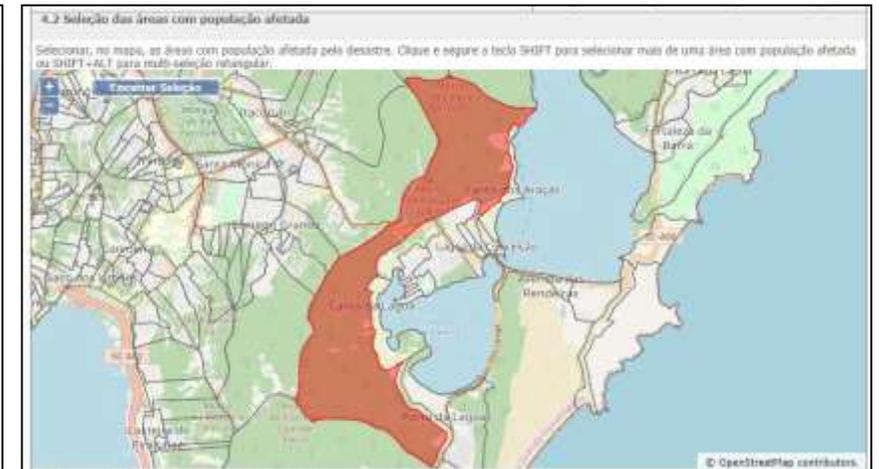
Este preenchimento destina-se a demonstrar as regiões afetadas pelo desastre, com objetivo de criar uma relação entre as áreas e seu tipo de ocupação.



4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA				
4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comercial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Industrial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Agrícola	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pecuária	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Extrativismo vegetal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Reserva florestal ou APA	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mineração	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Turismo e outras	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

4.2 SELEÇÃO DAS ÁREAS COM POPULAÇÃO AFETADA

Você deve selecionar as áreas que possuam população afetada pelo desastre, a quantidade máxima permitida para seleção é de 235 setores



Registro e Reconhecimento

Para prosseguir com o cadastro/alteração do FIDE, o botão "**Encerrar Seleção**" deve ser pressionado após os setores afetados terem sido selecionados. A quantidade máxima permitida para seleção é de **235** setores.

OK

4.3 DESCRIÇÃO DAS ÁREAS/POPULAÇÃO AFETADA

O objetivo dessa seção é fornecer mais detalhes sobre a seleção realizada no mapa, como nomes de regiões, bairros e ruas.

Uma utilização deste detalhamento seria na avaliação da movimentação da conta vinculada do trabalhador o FGTS para aqueles residentes nas áreas atingidas pelo desastre.



4.3 Descrição das áreas com população afetada

Citar as áreas com população afetada pelo desastre conforme selecionadas no mapa, especificando se urbana ou rural.

Nome dos bairros, comunidades, povoados, distritos e outras áreas com população afetada selecionadas no mapa. Incluir outros detalhes, caso necessário.

Caracteres restantes: 4000

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Nesta seção é necessário descrever especificamente o evento adverso que provocou o desastre, tanto sua magnitude quanto suas consequências, e informar suas características (tempo de duração, os milímetros de chuva, a velocidade do vento, o nível do rio, o período de estiagem, etc.).



5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Descrever o evento adverso que causou o desastre e as características que demonstraram sua magnitude.

Duração do evento adverso, características conforme o tipo de desastre (milímetros de chuva, velocidade do vento, nível do rio, nível de poços, período de estiagem, etc).

Caracteres restantes: 4000

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS				
6.1 DANOS HUMANOS Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou que bens materiais tenham sido danificados/destruídos.	Discriminação		Quantidade	
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0	
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0	
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0	
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0	
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0	
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, por, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0	
	Outros afetados	Pessoas afetadas indiretamente pelo desastre (mantenendo as já informadas acima)	0	
TOTAL DE AFETADOS		0		
6.1.1 Descrição Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos humanos citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre. Ex: Local, efeito do desastre, entre outros.				
Caracteres restantes: 4000				
6.2 DANOS MATERIAIS Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comunitário ou recreativo, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
	Unidades habitacionais	0	0	0,00
	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00
6.2.1 Descrição Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos materiais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre. Ex: Nome da instituição danificada e/ou danificada, sua localidade e respectivos bens materiais que foram danificados, etc.				
Caracteres restantes: 4000				
6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Selecione
	Poluição ou contaminação do ar	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Selecione
	Poluição ou contaminação do solo	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Selecione
	Diminuição ou esgotamento hídrico	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Selecione
	Incêndios em parques, APA's ou APP's	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Selecione
6.3.1 Descrição Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos ambientais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre. Ex: Local, efeito do desastre, entre outros.				
Caracteres restantes: 4000				



6. 1 DESCRIÇÃO

Ao preencher o campo “Quantidade” ao final de cada linha, o sistema automaticamente realiza o somatório, indicando o número total de afetados. Outros afetados pode ser utilizado no caso de existirem pessoas que não se enquadram exatamente nas outras categorias, mas que foram afetadas diretamente pelo evento. (relatório social conforme IN 36/2020)



6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS			
6.1 DANOS HUMANOS Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.	Discriminação		Quantidade
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	0
TOTAL DE AFETADOS			0

6.1.1 DANOS HUMANOS

Caso seja indicada a existência de afetados, o campo "6.1.1 Descrição", torna-se obrigatório, para que se especifique e adicione outras informações relativas aos tipos de danos humanos quantificados anteriormente.



6.1.1 Descrição

Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos humanos citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre.

Ex: Local, efeito do desastre, entre outros.

Caracteres restantes: 4000

6.2 DANOS MATERIAIS

Nesta seção deve ser informado a quantidade de unidades habitacionais, obras de infraestrutura pública e instalações públicas (de saúde, ensino, prestadoras de outros serviços e de uso comunitário) que foram danificadas ou destruídas pelo desastre.(relatórios que comprove os danos conforme IN 36/2020)



6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Unidades habitacionais	0	0	0,00
	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

6.2.1 DANOS MATERIAIS

Caso você preencha qualquer uma das linhas com quantidades e/ou valor, o campo **6.2.1 Descrição** passa a ser obrigatório. Assim, é importante detalhar estas para facilitar o entendimento dos analistas que irão avaliar a solicitação



6.2.1 Descrição

Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos materiais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre.

Ex: Nome da instituição danificado e/ou danificada, sua localidade e respectivos bens materiais que foram danificados, etc.

Caracteres restantes: 4000

6.2.1 DANOS AMBIENTAIS

Em caso de resposta positiva, você precisa preencher também a coluna seguinte, informando a proporção do dano.



6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as situações ocorridas no meio ambiente que comprometem a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Poluição ou contaminação do ar	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		Selecione
Poluição ou contaminação do solo	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		DE 0% A 5% DA POPULAÇÃO AFETADA
Diminuição ou esaurimento hídrico	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		DE 5% A 10% DA POPULAÇÃO AFETADA
		<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	DE 10% A 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
		<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
Incêndios em parques, APA's ou APP's	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		Selecione

6.3.1 Descrição
Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos ambientais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre.
Ex: Local, efeito do desastre, entre outros.

Caracteres restantes: 4000

6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as situações ocorridas no meio ambiente que comprometem a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Poluição ou contaminação do ar	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		Selecione
Poluição ou contaminação do solo	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		Selecione
Diminuição ou esaurimento hídrico	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		Selecione
		<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	Área atingida
Incêndios em parques, APA's ou APP's	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		Selecione

6.3.1 Descrição
Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos ambientais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre.
Ex: Local, efeito do desastre, entre outros.

Caracteres restantes: 4000

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS



7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS	
7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS <small>Informe o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.</small>	Valor total do prejuízo econômico (setor público) R\$ 0,00
Serviço essencial prejudicado <small>Serviço essencial público prestado no município.</small>	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controla de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00
7.1.1 Descrição <small>Descrever como o efeito do desastre causou, diretamente, cada um dos prejuízos econômicos públicos citados acima. Efeitos do desastre e sua relação direta com cada um dos prejuízos informados.</small>	
Caracteres restantes: 4000	
7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS <small>Valor das perdas nos setores de agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.</small>	Valor total do prejuízo econômico (setor privado) R\$ 0,00
Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
7.2.1 Descrição <small>Descrever como o efeito do desastre causou, diretamente, cada um dos prejuízos econômicos privados citados acima. Efeitos do desastre e sua relação direta com cada um dos prejuízos informados.</small>	
Caracteres restantes: 4000	

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Os prejuízos públicos são decorrentes da interrupção ou comprometimento de algum serviço essencial (saúde, educação, segurança, etc.).

É importante lembrar que no campo valor do prejuízo seja informado apenas o valor do prejuízo relacionado ao desastre e não o valor que é necessário para, por exemplo, restabelecer ou recuperar as vias danificadas, sendo estes preenchidos na tabela de danos materiais. (relatórios que comprove os prejuízos)



7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS	
7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS	Valor total do prejuízo econômico (setor público)
<small>Informe o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.</small>	R\$ 0,00
Serviço essencial prejudicado	Valor do prejuízo (R\$)
<small>Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.</small>	
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00
7.1.1 Descrição	
<small>Descrever como o efeito do desastre causou, diretamente, cada um dos prejuízos econômicos públicos citados acima.</small>	
<small>Efeito do desastre e sua relação direta com cada um dos prejuízos informados.</small>	
Caracteres restantes: 4000	

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADO

Neste campo é preciso registrar os prejuízos econômicos, correspondentes aos setores da economia: agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços.(relatórios que comprove os prejuízos)



7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS		Valor total do prejuízo econômico (setor privado)
Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.		R\$ 0,00
Setores da economia		Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura		<input type="text" value="0,00"/>
Pecuária		<input type="text" value="0,00"/>
Indústria		<input type="text" value="0,00"/>
Comércio		<input type="text" value="0,00"/>
Serviços		<input type="text" value="0,00"/>
7.2.1 Descrição		
Descrever como o efeito do desastre causou, diretamente, cada um dos prejuízos econômicos privados citados acima.		
<input type="text" value="Efeitos do desastre e sua relação direta com cada um dos prejuízos informados."/>		
Caracteres restantes: 4000		

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

A última seção do FIDE, gerada automaticamente pelo sistema, apresenta os dados institucionais do usuário responsável pelo preenchimento do FIDE, como o cargo, telefone e e-mail.



8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE			Data do preenchimento		
Nome do responsável pelas informações:	Usuário Municipal 2		Dia	Mês	Ano
Cargo:			04	10	2019
Telefone de contato:			Última alteração		
E-mail: municipio2@ceped-ufsc.com			04	10	2019
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF Contato: 0800 644 0199					Ministério da Integração Nacional

Salvar Registro

OUTRAS ABAS

Logo após salvar o FIDE pela primeira vez, pode-se perceber que, além do número do protocolo ser criado, o sistema passa a disponibilizar as abas “DMATE”, “Relatório Fotográfico”, “Anexos” e “Modelos de Documentos”.



Protocolo: SC-F-4205407-14132-20190925 Município: Florianópolis Homologado:

Desastre: Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar Status: Registro

1. FIDE 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: SC	Município: Florianópolis	Código IBGE: 4205407	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
421.203	16.448.667.980,40	2.180.495.600,00	354.473.883.972,89
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
137.785.726,60		1.653.428.719,20	

PROTOCOLO Nº SC-F-4205407-14132-20190925

SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO

Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar

Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando em queda da qualidade do ar.

2. TIPIFICAÇÃO		3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE*			
COBRARDE	Denominação(Tipo ou Subtipo)	Dia	Mês	Ano	Horário
14132	Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	25	09	2019	10:00

*Quando desastre de evolução gradual, inserir data do decreto

PREENCHIMENTO A DMATE

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA
2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE
3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO
4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO
5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE



1. CARACTERIZAÇÃO DE S.E OU C.P

A DMATE é um formulário desenvolvido com o intuito de coletar informações específicas que possam relacionar o desastre ocorrido no município com a capacidade municipal de resposta e ações empregadas no âmbito local, considerando as características regionais.



1. FIDE 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: SC	MUNICÍPIO: Florianópolis	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar		

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:

Utilize este campo para detalhar os danos, informando, por exemplo: número de edificações atingidas; valor dos prejuízos para o município; dano a obras públicas; qual foi a população atingida. Essas informações são necessárias para caracterizar o Desastre e resumir os danos informados no FIDE.

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE

A segunda seção busca trazer mais informações sobre o tipo de desastre, por meio de um breve relato do seu histórico, informando se já aconteceram ocorrências anteriores relacionadas ao mesmo evento e se existem ações de prevenção.



2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE		
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE	Sim	Não
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
<input type="text"/>		

3. INFORMAÇÕES DA CAPACIDADE GERENCIAL

A terceira seção tem como foco as características do município, que envolvem um conjunto de questões referentes à capacidade gerencial, especificamente sobre o planejamento estratégico/tático/operacional do Ente afetado



3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO		
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O município possui órgão de defesa civil?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :		
<small>Utilize este campo para detalhar dificuldades como, por exemplo: falta de pessoal, de material, falta de apoio dos demais órgãos da prefeitura, falta de capacitação dos membros do órgão municipal de Defesa Civil, etc.</small>		

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO



Na seção 4 da DMATE há três subitens que dizem respeito às medidas e ações de socorro, assistência e reabilitação do cenário adotadas pelo município:

- 4.1 Mobilização e emprego de recursos humanos e institucionais
- 4.2 Mobilização e emprego de recursos materiais
- 4.3 Mobilização e emprego de recursos financeiros

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO
Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.

4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Ajuda humanitária	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Apoio à saúde e saúde pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Assistência médica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Avaliação de danos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Busca, resgate e salvamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Promoção, assistência e comunicação social	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Segurança pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Utilize este campo para detalhar a fonte dos recursos materiais (doação; empréstimo de outros órgãos; equipamento próprio da prefeitura, etc.). Detalhe também a quantidade de cada recurso utilizado e a quantidade ainda necessária para as operações.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Água potável/Alimentos/Medicamentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Equipamentos e máquinas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Material de uso pessoal (aspeio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Utilize este campo para detalhar a fonte dos recursos materiais (doação; empréstimo de outros órgãos; equipamento próprio da prefeitura, etc.). Detalhe também a quantidade de cada recurso utilizado e a quantidade ainda necessária para as operações.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Oriundos de outras fontes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

Descrever e/ou detalhar

Utilize este campo para detalhar se os recursos são suficientes e se há necessidade de complementação pelo Governo Federal ou Governo Estadual. Indique os valores complementares necessários.

4.1 RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

A primeira parte dessa seção contém uma relação de recursos humanos e institucionais que podem ser empregados durante um desastre. Caso algum recurso humano ou institucional tenha sido mobilizado, deve-se, obrigatoriamente, detalhar estes dados no campo de texto



4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO			
Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.			
4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS			
PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Ajuda humanitária	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Apoio à saúde e saúde pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Assistência médica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Avaliação de danos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Busca, resgate e salvamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Promoção, assistência e comunicação social	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Segurança pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.			
Utilize este campo para detalhar a fonte dos recursos materiais (doação; empréstimo de outros órgãos; equipamento próprio da prefeitura, etc.). Detalhe também a quantidade de cada recurso utilizado e a quantidade ainda necessária para as operações.			

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

A segunda parte deverá ser relatado quais foram os recursos materiais empregados. Para todas as respostas positivas, você deve informar também a quantidade alocada e detalhar no campo de texto.



4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS			
MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Água potável/Alimentos/Medicamentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Equipamentos e máquinas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.			
<p>Utilize este campo para detalhar a fonte dos recursos materiais (doação; empréstimo de outros órgãos; equipamento próprio da prefeitura, etc.). Detalhe também a quantidade de cada recurso utilizado e a quantidade ainda necessária para as operações.</p>			

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

Nesta aba o foco está no emprego de recursos financeiros e suas origens, sendo necessário especificar o valor financeiro aplicado e se o recurso é oriundo do próprio orçamento municipal, de fonte extra orçamentária, de doações, de outras fontes ou, ainda, de mais de um tipo de fonte.



4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS			
VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Oriundos de outras fontes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Descrever e/ou detalhar			
<p>Utilize este campo para detalhar se os recursos são suficientes e se há necessidade de complementação pelo Governo Federal ou Governo Estadual. Indique os valores complementares necessários.</p>			

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

O último refere-se à identificação da instituição informante, que é preenchida automaticamente pelo sistema, conforme os dados gravados no cadastro do usuário.



5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Usuário Municipal 5
Cargo:
Telefone de contato:
Local e data: Florianópolis, 26 de Setembro de 2019

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
Contato: 0800 644 0199



Ministério da
Integração Nacional

Salvar DMATE

ELABORAR O RELATÓRIO FOTOGRAFICO



- 1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO
- 1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO
- 1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

1. F3DE 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Fotográfico

UF: SC MUNICÍPIO: Florianópolis SIMBOLOGIA: 

DESASTRE: Colapso de edificações DATA DA OCORRÊNCIA: 25/08/2019

1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

Inserir Imagem Inserir Imagem

1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.
Descreva de forma resumida o local onde foi fotografada a imagem.

Ainda restam 300 caracteres a serem digitados

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: 0.0 Latitude: 0.0

Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".

Salvar formulário

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

Lembre-se que o georreferenciamento da imagem e sua descrição são utilizados como base para a análise de ações posteriores ao reconhecimento federal, como as ações de restabelecimento e reconstrução. Para cada situação é possível inserir duas imagens clicando no item Inserir Imagem.



1. FIDE 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Fotográfico

UF: SC	MUNICÍPIO: Florianópolis	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar		DATA DA OCORRÊNCIA: 25/09/2019

1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

 Inserir Imagem

 Inserir Imagem

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

Ao clicar no item [Inserir Imagem](#), uma tela abrirá para que você possa escolher o arquivo da imagem no seu computador. É preciso estar atento ao tamanho da imagem, que não pode [ultrapassar 5MB](#), conforme determina o sistema, bem como o formato permitido.



Registro e Reconhecimento

Arquivo: Nenhum ficheiro selecionado

Tamanho máximo: 5MB (5.120 KB)
Formatos permitidos: bmp, gif, jpg, jpeg, png e tiff

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

Caso seja necessário inserir mais do que duas imagens, é possível gerar outras situações.



1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

Inserir Imagem Inserir Imagem

1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descreva a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.
Descreva de forma resumida o local onde foi fotografada a imagem.

Área restam 300 caracteres a serem digitados

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecione no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.

Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".

Salvar formulário

2. SITUAÇÃO 2

2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

Inserir Imagem Inserir Imagem

2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descreva a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.
Descreva de forma resumida o local onde foi fotografada a imagem.

Área restam 300 caracteres a serem digitados

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecione no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.

Longitude: 0.0 Latitude: 0.0

Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".

Salvar formulário

1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Este campo deve ser utilizado como uma legenda explicativa das imagens inseridas. Você deve descrever de forma resumida o local onde foram fotografadas as imagens, situação retratada e sua relação com o desastre.



1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

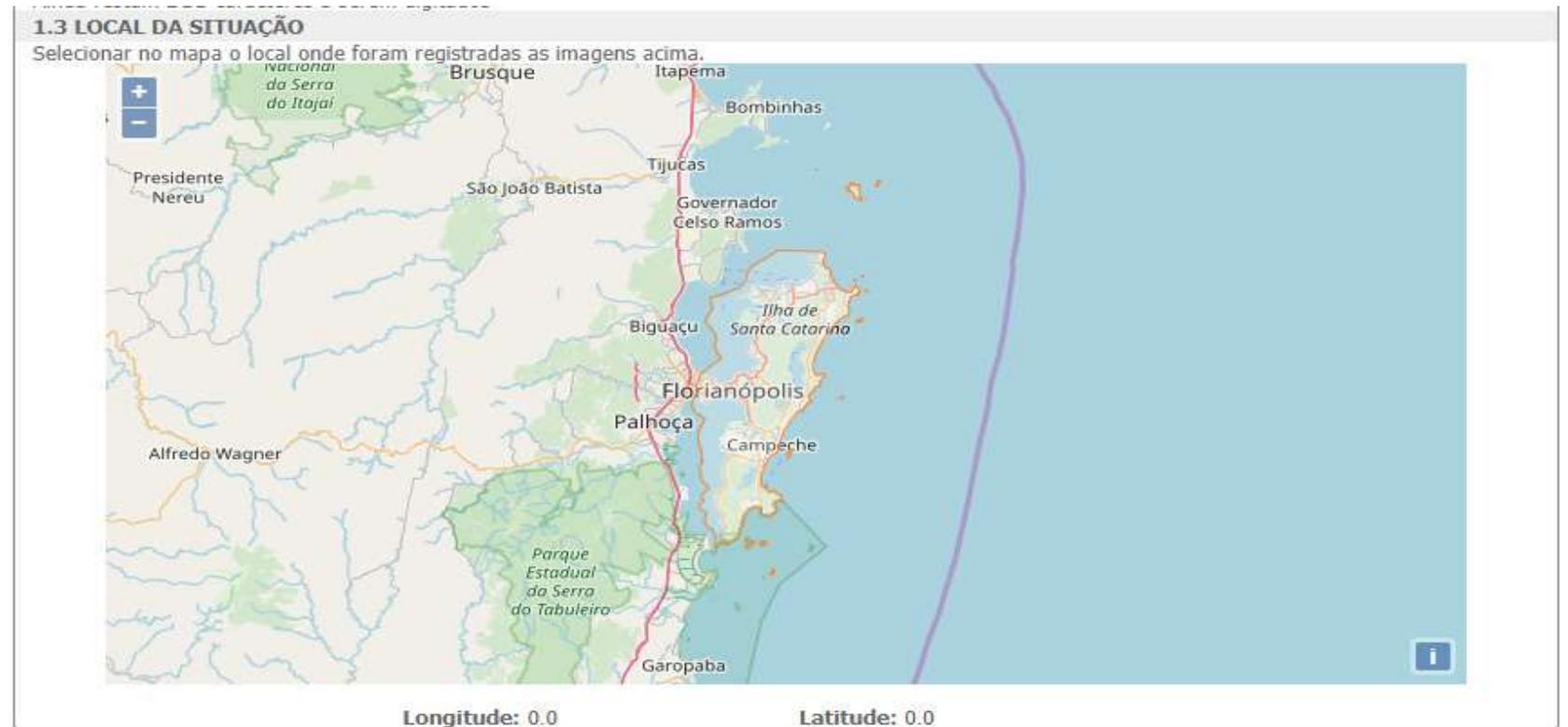
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Descreva de forma resumida o local onde foi fotografada a imagem.

Ainda restam 300 caracteres a serem digitados

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Neste campo, você deve selecionar o local onde foram registradas as imagens inseridas. Basta clicar no mapa e ajustar o zoom, para encontrar o ponto desejado.

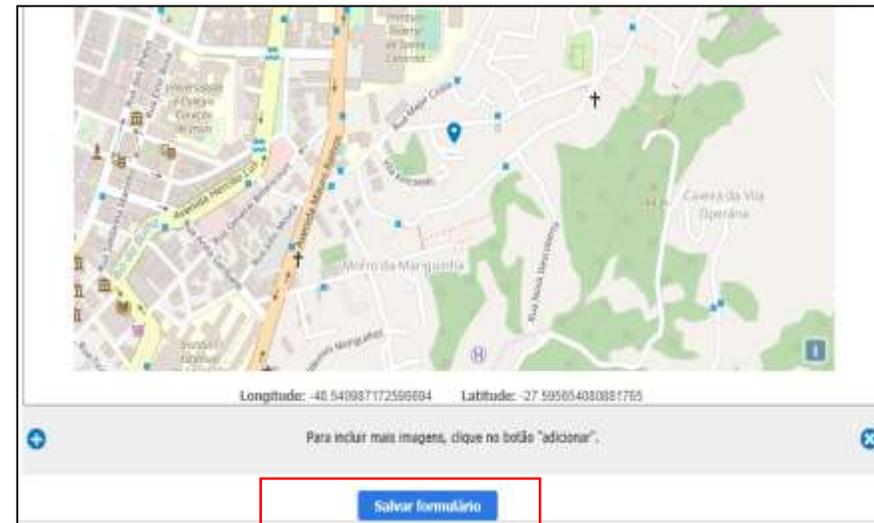
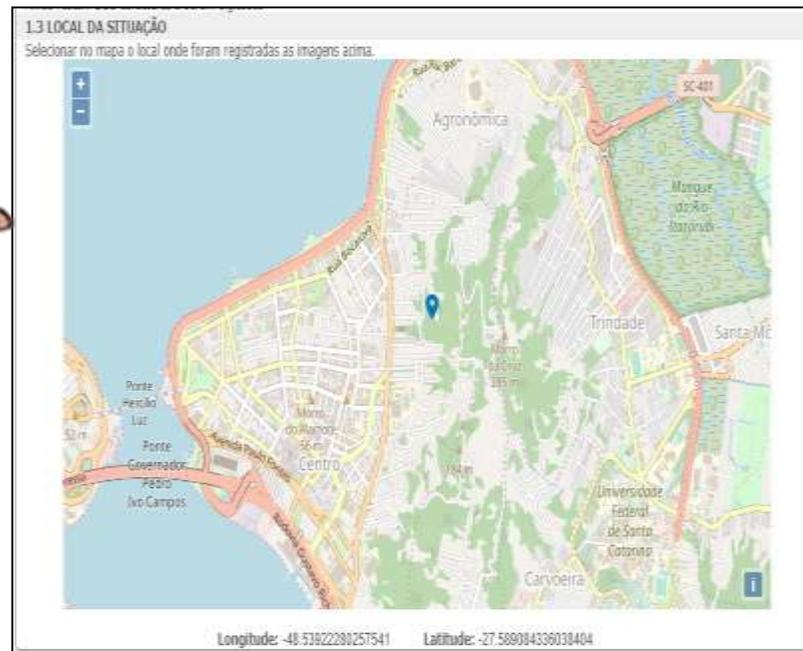


1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Sobre a posição desejada, o sistema irá inserir um marcador azul.

As coordenadas geográficas correspondentes ao ponto selecionado no mapa serão informadas automaticamente pelo sistema.

Sempre que inserir uma nova informação, recomenda-se que você clique no item Salvar formulário, localizado ao final da página, evitando assim a perda dos dados já fornecidos



ANEXAR OUTROS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Na sequência, o sistema lista outros **três documentos**, com a opção para que cada um deles seja anexado e incorporado ao processo. Esses documentos estão detalhados no quadro **Reconhecimento Federal**



[Voltar](#) [Detalhes do processo](#)

Protocolo: SC-F-4205407-14140-20191103 Município: Florianópolis Homologado:

Desastre: Baixa Umidade do Ar Status: Registro:

1. FIDE 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Modelos de Documentos

✓ * Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE Ofício de solicitação de exclusão de registro [Anexar](#)

✓ * Relatório Fotográfico

* Decreto Municipal ou Estadual (SE ou ECP) [Anexar](#)

* Ofício Municipal ou Estadual [Anexar](#)

** Parecer do órgão de proteção e defesa civil [Anexar](#)

Outros Documentos (Máximo de 15 arquivos) [Anexar](#)

* Documento obrigatório para procedimento sumário e ordinário.
** Documento obrigatório para procedimento ordinário.

Nome do Arquivo	Tipo	Ações
-----------------	------	-------

[Voltar](#)

[Detalhes do processo](#)

Protocolo: Município: Homologado:
Desastre: Status:

1. FIDE 2. DMATE 2. DEATE 3. Relatório Fotográfico **4. Anexos** 5. Modelos de Documentos

- ✓ * Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE Ofício de solicitação de exclusão de registro [Anexar](#)
- ✓ * Relatório Fotográfico
- ✓ * Decreto Municipal ou Estadual (SE ou ECP) [Anexar](#)
- ✓ * Ofício Municipal ou Estadual [Anexar](#)
- ✓ ** Parecer do órgão de proteção e defesa civil [Anexar](#)
- Outros Documentos (Máximo de 15 arquivos) [Anexar](#)

* Documento obrigatório para procedimento sumário e ordinário.
** Documento obrigatório para procedimento ordinário.

Nome do Arquivo		Tipo	Ações
Laudo SAAE.pdf	Laudo SAAE	Outros Documentos (Município)	Visualizar
Laudo Assistencia Social.pdf	Laudo Assistência Social	Outros Documentos (Município)	Visualizar
Decreto e Errata.pdf		Decreto	Visualizar
LAUDO DANOS CHUVAS FEV-2021 ESTRADAS VI...pdf	LAUDO DANOS CHUVAS FEV-2021 ESTRADAS VICINAIS	Outros Documentos (Município)	Visualizar
Parecer Técnico.pdf		Parecer Comdec	Visualizar
LAUDO DANOS CHUVAS FEV-2021 EDUCAÇÃO.pdf	LAUDO DANOS CHUVAS FEV-2021 EDUCAÇÃO	Outros Documentos (Município)	Visualizar



TIPO DE DOCUMENTO	DEFINIÇÃO
DECRETO MUNICIPAL OU ESTADUAL	O decreto é o documento que formaliza a SE ou o ECP e é indispensável para a solicitação de reconhecimento federal e posterior liberação dos benefícios e auxílios federais previstos legalmente. É de responsabilidade do chefe do Poder Executivo Municipal ou Estadual.
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL	O ofício de requerimento é o documento que formaliza e descreve os motivos pelos quais o Ente necessita do reconhecimento federal da SE ou o ECP declarado. É de responsabilidade do chefe do Poder Executivo Municipal ou Estadual.
PARECER DO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	O parecer é o documento elaborado pelo técnico responsável pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec) sobre o desastre ocorrido no município, podendo ser um "Parecer Favorável" ou um "Parecer Desfavorável", servindo de respaldo para a decretação. A sua assinatura é de responsabilidade do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Fonte: Ceped/UFSC (2019), adaptado de Brasil (2016).

FOLHA DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL - FVD

BRASIL			
Folha de Verificação Documental Estadual			
UF: ES	MUNICÍPIO: Iconha	SIMBOLOGIA:	
DESASTRE: Enxurradas		DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 08/05/2018	
ANÁLISE DOCUMENTAL			
FIDE			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
DMATE			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
RELATÓRIO FOTOGRAFICO			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
DECRETO MUNICIPAL			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
OFÍCIO			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
OUTROS			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?			Sim Não
			X
Anotações:			
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?			Sim Não
			X
Anotações:			
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?			Sim Não
			X
Anotações:			

BRASIL			
Folha de Verificação Documental - FVD			
UF: ES	MUNICÍPIO: Iconha	SIMBOLOGIA:	
DESASTRE: Enxurradas		DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 08/05/2018	
ANÁLISE DOCUMENTAL			
FIDE			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não	Favor verificar as 3 aberturas acima: 1. verificar informação sobre danos materiais em unidades residenciais. Foi informado que houve, mas não consta o valor (R\$); verificar e corrigir; 2. verificar informação sobre prejuízos pessoais. Não houve prejuízos com animais? E com abastecimento de água potável (há documento de ocorre sim pois não houve abastecimento de água)? Verificar e corrigir.	
X	X		
DMATE			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
DEATE			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
RELATÓRIO FOTOGRAFICO			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
DECRETO MUNICIPAL			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
OFÍCIO			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
OUTROS			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não	3. O documento encaminhado "Laudo sobre inundação", de Sec. de Agricultura, não está datado e não apresenta dados em relação aos danos físicos informados no FIDE. Verificar e corrigir.	
X	X		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?			Sim Não
			X
Anotações:			
Data de ocorrência: 08/05/2018 Data de entrada no S2ID: 21/05/2018 Total: 13 dias			
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?			Sim Não
			X
Anotações:			
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?			Sim Não
			X
Anotações:			

DOCUMENTAÇÃO/REQUERIMENTO

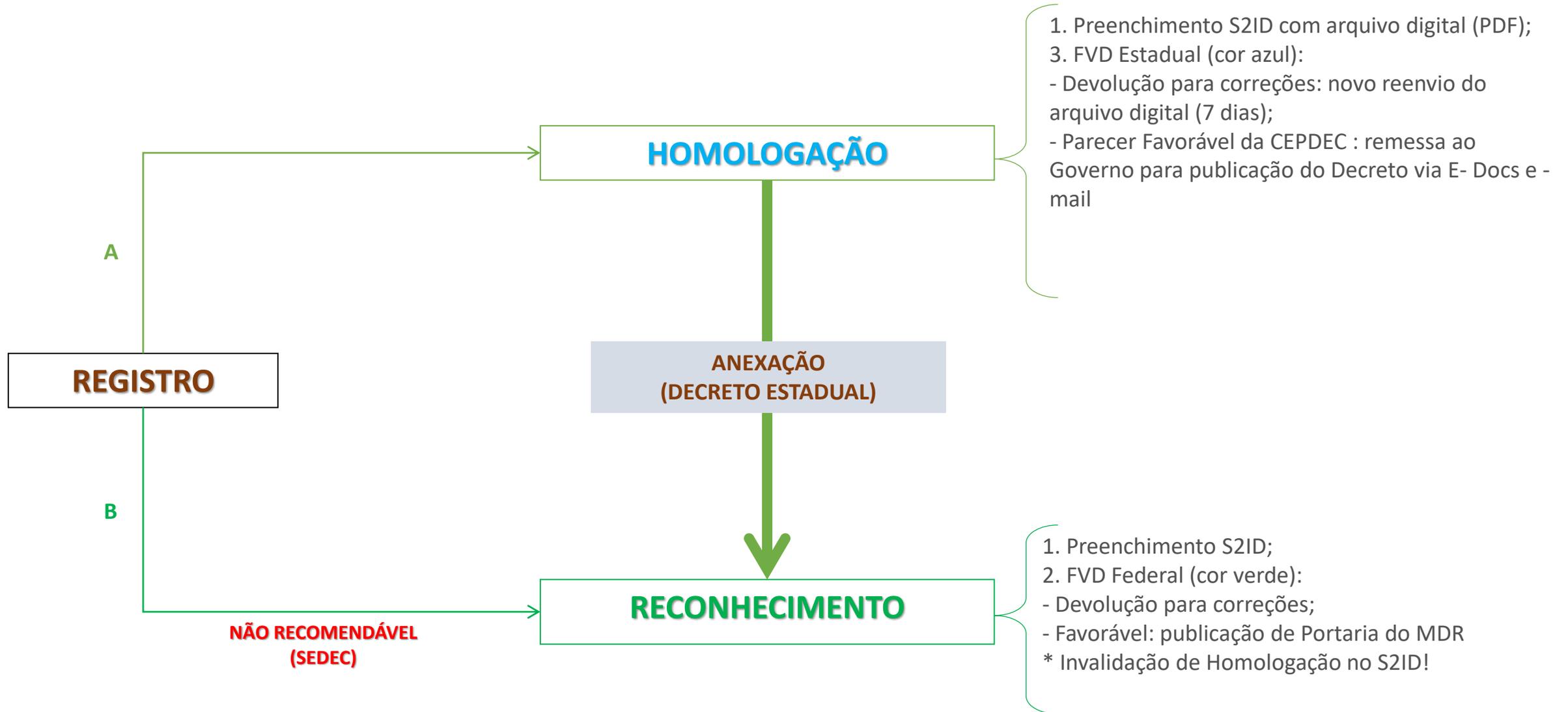
DOCUMENTO	REGISTRO	HOMOLOGAÇÃO	RECONHECIMENTO
FIDE	X	X	X
DMATE/DEATE	X	X	X
Relatório Fotográfico	X	X	X
Ofício		X	X
Parecer		X	X
Decreto		X	X
Lei (COMPDEC)		X	X
Laudos Técnicos		X	
outros documentos		X	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Reconhecimento Federal: Portaria 260/2022/MDR – Art. ;
2. Homologação Estadual: art. 27 do Decreto nº 3430-R, de 06 de novembro de 2013.



PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO



RECONHECIMENTOS 2021

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Gerencial - Reconhecimentos Realizados

Reconhecimentos realizados entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Data do Relatório: 12/05/2022

Reconhecimentos realizados em ES entre 01/01/2021 e 31/12/2021												
NºUF	Código IBGE	Município	Nº do Decreto	Data do Decreto	Desastre	SE /ECP	Nº de Portaria	Data da Portaria	Nº do D. O.U.	Data do D. O.U.	Rito	Processo
1 ES	3201407	CASTELO	17.736 /2020	14/12/2020	ENXURRADAS	SE	98	18/01/2021	12	19/01/2021	ORDINÁRIO	59051.010496 /2021-18
2 ES	3205036	VARGEM ALTA	4035/2021	24/02/2021	ALAGAMENTOS	SE	566	29/03/2021	61-E	01/04/2021	ORDINÁRIO	59051.010855 /2021-29
3 ES	3200182	AFONSO CLÁUDIO	610-5	26/03/2021	DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS	ECP	629	08/04/2021	66	09/04/2021	ORDINÁRIO	59051.011405 /2021-53
4 ES	3200169	ÁGUA DOCE DO NORTE	610-5	26/03/2021	DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS	ECP	629	08/04/2021	66	09/04/2021	ORDINÁRIO	59051.011405 /2021-53
5 ES	3200136	ÁGUA BRANCA	610-5	26/03/2021	DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS	ECP	629	08/04/2021	66	09/04/2021	ORDINÁRIO	59051.011405 /2021-53
6 ES	3200201	ALEGRE	610-5	26/03/2021	DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS	ECP	629	08/04/2021	66	09/04/2021	ORDINÁRIO	59051.011405 /2021-53
7 ES	3200300	ALFREDO CHAVES	610-5	26/03/2021	DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS	ECP	629	08/04/2021	66	09/04/2021	ORDINÁRIO	59051.011405 /2021-53
8 ES	3200359	ALTO RIO NOVO	610-5	26/03/2021	DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS	ECP	629	08/04/2021	66	09/04/2021	ORDINÁRIO	59051.011405 /2021-53
9 ES	3200409	ANCHIETA	610-5	26/03/2021	DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS	ECP	629	08/04/2021	66	09/04/2021	ORDINÁRIO	59051.011405 /2021-53
10 ES	3200508	APIACÁ	610-5	26/03/2021	DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS	ECP	629	08/04/2021	66	09/04/2021	ORDINÁRIO	59051.011405 /2021-53
11 ES	3200607	ARACRUZ	610-5	26/03/2021	DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS	ECP	629	08/04/2021	66	09/04/2021	ORDINÁRIO	59051.011405 /2021-53
12 ES	3200706	ATILIO VIVACQUA	610-5	26/03/2021	DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS	ECP	629	08/04/2021	66	09/04/2021	ORDINÁRIO	59051.011405 /2021-53
13 ES	3200805	BADJO GUANDU	610-5	26/03/2021	DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS	ECP	629	08/04/2021	66	09/04/2021	ORDINÁRIO	59051.011405 /2021-53
14 ES	3200904	BARRA DE SÃO FRANCISCO	610-5	26/03/2021	DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS	ECP	629	08/04/2021	66	09/04/2021	ORDINÁRIO	59051.011405 /2021-53
TOTAL: 93												



RECONHECIMENTOS VIGENTES

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Gerencial - Reconhecimentos Vigentes

Data do Relatório: 12/05/2022

1. DETALHAMENTO DE FIDES					
UF	Município	COBRADE	Data de Ocorrência	Situação	Data da Vigência
ES	Afonso Cláudio	13214 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	17/02/2022	Situação de Emergência	23/08/2022
ES	Alegre	13214 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	07/01/2022	Situação de Emergência	13/07/2022
ES	Alegre	13214 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	16/02/2022	Situação de Emergência	15/08/2022
ES	Apiacá	12300 - Alagamentos	19/02/2022	Situação de Emergência	19/08/2022
ES	Bom Jesus do Norte	12300 - Alagamentos	18/02/2022	Situação de Emergência	18/08/2022
ES	Castelo	12200 - Enxurradas	09/01/2022	Situação de Emergência	09/07/2022
ES	Guaçuí	13214 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	28/12/2021	Situação de Emergência	04/07/2022
ES	Ibatiba	13214 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	08/01/2022	Situação de Emergência	08/07/2022
ES	Iconha	13214 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	30/11/2021	Situação de Emergência	01/06/2022
ES	Jerônimo Monteiro	12200 - Enxurradas	16/02/2022	Situação de Emergência	17/08/2022
ES	Mimoso do Sul	13214 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	02/02/2022	Situação de Emergência	02/08/2022
ES	Muqui	13214 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	01/02/2022	Situação de Emergência	07/08/2022
ES	Nova Venécia	12100 - Inundações	15/02/2022	Situação de Emergência	20/08/2022
ES	São Gabriel da Palha	13214 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	15/02/2022	Situação de Emergência	15/08/2022
ES	São José do Calçado	13214 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	28/12/2021	Situação de Emergência	26/06/2022
ES	São Mateus	14110 - Estiagem	15/10/2021	Situação de Emergência	22/05/2022
ES	São Mateus	13214 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	13/02/2022	Situação de Emergência	16/08/2022
ES	Vargem Alta	12300 - Alagamentos	28/12/2021	Situação de Emergência	28/06/2022
ES	Vargem Alta	12300 - Alagamentos	30/11/2021	Situação de Emergência	06/06/2022
TOTAL: 19					





“A DEFESA CIVIL É UMA OBRIGAÇÃO PARA COM A HUMANIDADE, QUE NÃO PODE SER ABDICADA POR NENHUMA NAÇÃO, COMUNIDADE OU INDIVÍDUO”

Winston Churchill



cepdec

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ESPIRITO SANTO

Obrigado!



  **defesacivil.es**
www.defesacivil.es.gov.br
#DefesaCivilSomosTodosNos

TEN BM GEOCIMAR
SUB TEN BM PRATES
(27) 3194-3696 / 3194-3699
defesacivil.resposta@gmail.com